

**Portaria nº 027/2022**

*Determina expediente extraordinário da Subseção em razão da Solenidade de Posse da Diretoria e Conselho Triênio 2022-2024.*

O Presidente e o Secretário-Geral da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Suspender o atendimento presencial ao público da Subseção da sede no dia 16 de março do ano corrente, das 08h30 às 18h, sendo mantido os atendimentos na modalidade virtual pelos contatos (47) 3433-0771 ou (47) 99658-7305 WhatsApp e e-mail [atendimento@oabjoinville.org.br](mailto:atendimento@oabjoinville.org.br), em virtude dos preparativos para a Solenidade de Posse da Diretoria e Conselho para o Triênio 2022-2024.

**Art. 2º** - Determinar que, no dia 17 de março de 2022, o horário de expediente da Subseção excepcionalmente será a partir das 13h às 18h.

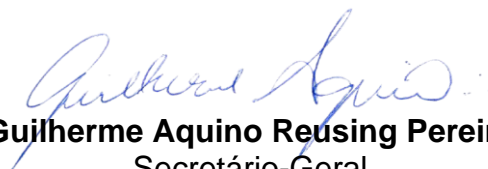
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se.

Joinville, 14 de março de 2022.



**Óliver Jander Costa Pereira**  
Presidente  
OAB/SC Subseção Joinville



**Guilherme Aquino Reusing Pereira**  
Secretário-Geral  
OAB/SC Subseção Joinville